

Por despacho de 28 de Janeiro de 2005, proferido por subdelegação de competências, foi prorrogado o regime de horário acrescido aos seguintes enfermeiros:

Serviço/nome Urgência geral	Categoria	Última prorrogação	Prorrogado até
Ana Maria Garcia Rodrigues	Enfermeira especialista.	31-3-2005	31-3-2006
Álvaro César Casimiro Borges	Enfermeiro graduado	31-3-2005	31-3-2006
António Luís Amaro Argel	Enfermeiro graduado	31-3-2005	31-3-2006
Floriano dos Santos Gonçalves	Enfermeiro graduado	31-3-2005	31-3-2006
Lúcio José de Bastos Baginha	Enfermeiro graduado	31-3-2005	31-3-2006
Manuela Lurdes da Silva Bento	Enfermeira graduada	31-3-2005	31-3-2006
Maria Fernanda da Conceição Requejo Mendonça	Enfermeira graduada	31-3-2005	31-3-2006
Paulo Barroqueiro Serra	Enfermeiro graduado	31-3-2005	31-3-2006
Dora Maria Gonçalves Anica	Enfermeira	31-3-2005	31-3-2006

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1682/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Junho de 2004, ratificado em 12 de Agosto de 2004 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

João Alexandre Bernardo Viegas — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de operário/carpinteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2004.

João André Pessanha Viegas — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.

Aviso n.º 1683/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Junho de 2004 e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Andreia Henriques Gonçalves e Cristina Gonzalez Roman — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfermeira, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004.

Graça Maria da Cruz Tavares Anjinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2004.

Eva Maria Alfonso Alvarez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfermeira, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.

Aviso n.º 1684/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Junho de 2004 e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Filipa Guiomar Viegas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo

do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfermeiro, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.

Aviso n.º 1685/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Julho de 2004 e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Anália dos Mártires de Mendonça Dias Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.

Aviso n.º 1686/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Maio de 2004 e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

José Joaquim de Sousa Pombinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.

Aviso n.º 1687/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Junho de 2004 e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Cláudia Sofia dos Santos Leitão e Rafael do Carmo Costa — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfermeiro, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro*.